



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
TERMO 058/2025 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO



**PROCESSO ELETÔNICO Nº: 6210.2022/0003784-3**  
**CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**CONTRATADA: SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA, MEDICINA PERIOPERATORIA, DOR E TERAPIA INTENSIVA S/S LTDA.-SAMMEDI-**  
**OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES NA ÁREA DE ANESTESIOLOGIA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS E EMERGENCIAIS, EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS, DE QUAISQUER ESPECIALIDADES, INCLUINDO OBSTÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO PAULO QUANDO ASSISTIDO NO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM).**

Aos 24 dias do mês de Fevereiro do ano de 2025 nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.\*\*\*.503-\*, CPF 615.\*\*\*.947-\*\*, e o **SR. CESAR DE S. NEUCAMP**, RG 197.\*\*\*. SSP/RR, CPF 755.\*\*\*.532-\*\*, diretor – tesoureiro – responsável técnico da empresa **SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA, MEDICINA PERIOPERATORIA, DOR E TERAPIA INTENSIVA S/S LTDA.-SAMMEDI**, CNPJ 11.282.212/0001-25, com sede na Rua Machado Bittencourt, 361 - sala 809, Vila Clementino, São Paulo - SP - CEP. 04044-001, telefone: (11) 5571-3561 e-mail [sammedi@sammedi.com.br](mailto:sammedi@sammedi.com.br), adiante designado **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e com a autorização contida no processo eletrônico nº **6210.2022/0003784-3** – HSPM, firmar o presente Termo 058/2025 Aditivo de Prorrogação ao Termo 026/2023 de Contrato, prorrogado pelo Termo 028/2024 e aditado pelos Termos 320/2024 e 485/2024, conforme as condições adiante enumeradas.

**CLAÚSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica prorrogado pelo período de até 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2025, de acordo com o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do item 1 de sua cláusula Terceira, o Termo 026/2023 de Contrato, com reajuste.

1.2 Em virtude do reajuste de 3,72, que encontra amparo no item 3.2 da cláusula III do Contrato c.c. inciso III do Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93, os preços passam a ser de:

**Prestação de Serviços de Médicos Hospitalares na Área de Anestesiologia para a realização de Cirurgias Eletivas e Emergenciais em pacientes Adultos e Pediátricos**

Item	Porte Anestésico	Quantidade	Preço unitário	Valor total
------	------------------	------------	----------------	-------------

*Esther Mourad*



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
TERMO 058/2025 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO



1	Porte 1	4.436	R\$ 273,64	R\$ 1.213.867,04
2	Porte 2	1.386	R\$ 298,56	R\$ 413.804,16
3	Porte 3	1.663	R\$ 714,61	R\$ 1.188.396,43
4	Porte 4	2.079	R\$ 921,45	R\$ 1.915.694,55
5	Porte 5	1.247	R\$ 1.268,87	R\$ 1.582.280,89
6	Porte 6	249	R\$ 2.256,64	R\$ 561.903,36
7	Porte 7	138	R\$ 2.446,54	R\$ 337.622,52
8	Porte 8	27	R\$ 2.537,76	R\$ 68.519,52
9	Porte 1 – Urgência e Emergência	762	R\$ 355,76	R\$ 271.089,12
10	Porte 2 – Urgência e Emergência	665	R\$ 388,12	R\$ 258.099,80
11	Porte 3 – Urgência e Emergência	1.039	R\$ 929,00	R\$ 965.231,00
12	Porte 4 – Urgência e Emergência	346	R\$ 1.197,90	R\$ 414.473,40
13	Porte 5 – Urgência e Emergência	138	R\$ 1.649,55	R\$ 227.637,90
<b>Total</b>		<b>14.175</b>		<b>R\$ 9.418.619,69</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 O preço total do presente termo passa a ser de **R\$ 9.418.619,69 (nove milhões, quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos)**, onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.05.32, conforme Nota de Empenho nº 553/2025, no valor de **R\$ 7.848.849,70** (sete milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte. No preço total deverão estar incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto, livre de quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**, observado o disposto na portaria 45/94-SF, publicado no Diário Oficial do Município de 15.03.1994.

Esther Muxad



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**TERMO 058/2025 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**



**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 – Após a assinatura do Termo Aditivo, no prazo estabelecido, a contratada terá que prestar **GARANTIA** de execução do CONTRATO, no valor de **R\$ 470.930,98 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e trinta reais e noventa e oito centavos)**, correspondente a de **5% (cinco por cento) do valor do aditamento**, podendo optar dentre as modalidades de garantia previstas no Artigo 56 da lei 8666/93.

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

**- DRA. ELIZABETE MICHELETE. -**  
**Hospital do Servidor Público Municipal**  
**Superintendente**

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

**CESAR DE SOUZA NEUCAMP**  
Data: 24/02/2025 11:45:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**- SR. CESAR DE S. NEUCAMP -**  
**Serviço de Anestesiologia, Medicina Perioperatoria, Dor e Terapia Intensiva S/S Ltda.-**  
**SAMMEDI.**  
**Representante Legal**

**Testemunhas:**

**Sra. Flávia Ivana Pallinger**  
**RG: 13.\*\*\*.150-\* - CPF: 052.\*\*\*.728-\*\***

**Sr. Odair Bezerra**

**RG 8.\*\*\*.816 - CPF 118.\*\*\*.998-\*\***